



Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

**AVISO n.º 25 /SOU/2024**

20/2023/2034

**A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA:**

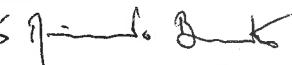
----- Faz saber que, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 78º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, foi concedido a **Joaquim Rui Pires da Mota**, o **Aditamento n.º 6/2024 ao Alvará de Loteamento n.º 5/2002**, na sequência do projeto aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada a 28/11/2023, o loteamento urbano localizado no em Vale de Milho, Carvoeiro, da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, que incide sobre o Lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 3439 - Carvoeiro, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 6667, da respetiva união de freguesias, conformidade com a proposta de decisão nº 36310, de 11/11/2023, emitida pelo Chefe de Divisão de Urbanismo.-----

-----A operação não exige execução de obras de urbanização. -----

-----A presente alteração ao lote n.º 2 consiste no aumento da cota de soleira para 72,75m e na supressão do CIS/Área de Impermeabilização, sendo este um conceito que desapareceu das regras e parâmetros de edificabilidade para Espaços Habitacionais de Baixa Densidade, mantendo inalterados os restantes parâmetros urbanísticos dispostos no alvará de loteamento em questão.-----

-----Finalidade: Habitação.-----

-----E, para conhecimento geral e produzir os devidos efeitos, se publica este **aviso** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt). -----

-----E eu,   
Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), o subscrevi: -----

----- Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 29 de fevereiro de 2024. -----

A Vice-Presidente da Camara Municipal

  
(Anabela Simão Correia Rocha)